



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR  
EM CIÊNCIAS HUMANAS / DOUTORADO**

**EDITAL Nº 2/PPGICH/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO  
INTERINSTITUCIONAL (DINTER/CAPES) DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS PARA  
DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE VALE  
DO RIO DOCE - UNIVALE**

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC (PPGICH) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do curso de Doutorado com início do segundo semestre letivo de 2017, de acordo com a Resolução Normativa 95/CUn/2017 e o Regimento do Programa.

**1. APRESENTAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC (PPGICH) tem por objetivo principal desenvolver atividades de ensino e pesquisa de caráter interdisciplinar. O Programa é reconhecido pela CAPES, com o conceito 6 desde 2013. Para maiores informações sobre a estrutura do curso e as áreas de formação de seu corpo docente recomenda-se a consulta ao site [www.ppgich.ufsc.br](http://www.ppgich.ufsc.br), onde também pode se encontrar o regimento do Programa.

**2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E PROFESSORES**

**2.1 Condição Humana na Modernidade (CHM)**

Área dedicada ao estudo dos diversos aspectos da condição humana moderna e contemporânea, dando relevo tanto a questões teóricas como a questões específicas: saúde, corporeidade, experiências religiosas, expressões artísticas, formas de comunicação, organização social e problemas éticos, entre outras. Trata-se de esclarecer e compreender os dilemas da humanidade, enfocando a globalização e suas influências sobre a técnica, o trabalho, e as representações grupais e individuais resultantes das mudanças socioculturais.

**PROFESSORES**

Alexandre Fernandez Vaz

Javier Ignacio Vernal

Myriam Raquel Mitjavila

Paulo José Duval da Silva Krischke

Sandra Noemi Cucurulo Caponi

## **2.2 Estudos de Gênero (EGE)**

Estudos interdisciplinares dos discursos, histórica, social e culturalmente constituídos, sobre as diferenças sexuais – estudos de gênero. Desenvolve temáticas como política, sexualidade, saúde, direitos reprodutivos, trabalho, família, gerações, violência doméstica, comunicação, homossexualidade, identidade, subjetividade. Integra os núcleos de estudos de gênero dos diferentes departamentos e cursos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no exercício da interdisciplinaridade, com objetivo de incentivar pesquisas e constituir-se em canal de difusão dos trabalhos desenvolvidos na área.

### **PROFESSORES**

Carmen Silvia Rial

Cristina Scheibe Wolff

Joana Maria Pedro

Miriam Pillar Grossi

Rosana de Carvalho Martinelli Freitas

Teresa Kleba Lisboa

## **2.3 Sociedade e Meio Ambiente (SMA)**

Estudo interdisciplinar da problemática socioambiental em sentido amplo dentro do debate sobre a globalização dos riscos e dos desafios sobre a sua governabilidade, com destaque para temas teóricos e aplicados relacionando qualidade de vida com avaliação de impactos ambientais, planejamento ambiental, desenvolvimento sustentável, papel das ciências na análise dos problemas ambientais e tecnológicos e aspectos éticos destas questões.

### **PROFESSORES**

Carmen Silvia Rial

Eunice Sueli Nodari

Julia Silvia Guivant

Luiz Fernando Scheibe

Marcos Fabio Freire Montysuma

Rosana de Carvalho Martinelli Freitas

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatas ao curso de Doutorado Interinstitucional deverão ser feitas do dia 07 de agosto até o dia 11 de setembro de 2017.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo os professores e técnicos administrativos da Universidade Vale do Rio Doce e os servidores docentes de outras Instituições de Ensino Superior da região, portadores de título de graduação e mestrado, incluindo candidatas com previsão de conclusão de mestrado até o final de setembro de 2017. Serão aceitas inscrições de candidatas de todas as áreas de conhecimento.

- 3.3 As inscrições serão efetuadas por meio exclusivamente eletrônico até as 23h59min da data final da inscrição. O PPGICH não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de conexão com a Internet, que acarretem em perda de prazo de inscrição. O link da inscrição online é: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>
- 3.4 Na inscrição online o candidato deve indicar o provável orientador, de acordo com a área e linha de pesquisa e consultando a plataforma *lattes* do corpo docente indicado neste edital.
- 3.5 A documentação exigida deverá ser enviada pelos correios, obrigatoriamente pela modalidade SEDEX. A postagem dos documentos deve ser realizada até o último dia previsto para a inscrição – comprovado pela data do carimbo postal – com aviso de recebimento. O PPGICH não se responsabiliza por atrasos, decorrentes de qualquer ordem, ocorridos na entrega postal da documentação enviada e que inviabilizem a homologação de sua inscrição nos prazos estabelecidos por este edital.

O endereço de postagem é:

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas – PPGICH  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima  
Bairro Trindade  
Florianópolis – SC - CEP 88040-900 - Brasil.

3.6 Documentos para a inscrição no Processo Seletivo:

- a) Formulário de Inscrição: preencher o formulário online disponível no site da inscrição: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/> Após a finalização do preenchimento, imprimir e anexar à documentação física;
- b) Anteprojeto de tese, com até **máximo 10 páginas**, elaborados em uma perspectiva interdisciplinar em Ciências Humanas, dentro de uma das áreas de concentração do curso. Os temas de pesquisa dos(as) candidatos(as) a este doutorado devem ser de abrangência interdisciplinar nas áreas da competência e linhas de pesquisa dos professores do seu corpo docente permanente, em uma das 3 (três) áreas de concentração do Curso: Condição Humana na Modernidade (CHM), Estudos de Gênero (EGE) e Sociedade e Meio Ambiente (SMA). O contato prévio com os professores do Programa não garante vaga.
- c) Cópia autenticada do diploma de mestrado reconhecido pela CAPES ou documento comprobatório de término do curso de Mestrado, sendo aceitos a ata da defesa de dissertação ou declaração oficial do Programa de Pós-Graduação. Os/as candidatos/as que não tiverem defendido e aprovado a sua dissertação de mestrado poderão inscrever-se condicionalmente, e deverão anexar declaração oficial confirmando a previsão de defesa da dissertação até 28 de setembro de 2017. A matrícula no Programa permanecerá condicionada à apresentação de documento que comprove a efetiva defesa e aprovação da dissertação até 09 de outubro de 2017;

- d) Cópia autenticada dos históricos escolares dos estudos de nível superior (graduação e mestrado);
- e) *Curriculum Vitae* modelo Plataforma *lattes*/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com a respectiva comprovação documental seguindo a exata sequência de citação da Plataforma *lattes*. Serão consideradas as atividades e publicações realizadas nos últimos cinco anos;
- f) Cópia autenticada do RG e CPF para candidatos brasileiros ou cópia autenticada do passaporte para candidatos estrangeiros;
- g) Carta de anuência da chefia imediata e do diretor da Unidade ao qual o servidor/a pertence, conforme o modelo no Anexo II deste Edital;
- h) No dia da inscrição a(o) candidata(o) deverá enviar uma cópia em PDF do anteprojeto, para o seguinte email – [dinterufscunivale@gmail.com](mailto:dinterufscunivale@gmail.com)

#### **4. VAGAS**

4.1 Número de vagas oferecidas para o doutorado: 15 (quinze)

4.2 Para o DINTER/UFSC/UNIVALE serão abertas 15 vagas sendo que pelo menos 10 delas estão reservadas para docentes e técnicos administrativos da UNIVALE, conforme previsto no Projeto aprovado pela CAPES. As demais poderão ser preenchidas por docentes do ensino superior que atuam na região.

4.3 Caso as vagas não sejam preenchidas, poderá haver um novo edital para preenchimento das vagas remanescentes.

#### **5. ETAPAS E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

A seleção será efetuada por uma Comissão de Seleção de 3 (três) docentes do Programa e compreenderá quatro etapas, sendo 3 eliminatórias e 1 classificatória (etapa II). O processo seletivo para o Curso de Doutorado compreenderá as seguintes etapas.

##### **5.1 ETAPA I: dia 21 setembro de 2017 - UNIVALE**

**Prova Escrita de Conhecimentos:** das 8:30 às 12:30 horas no Campus da UNIVALE na cidade de Governador Valadares - MG, na sala 12 – Bloco PVA – Campus II.

- a) Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) após o início da prova de conhecimentos, em nenhuma hipótese e sob nenhuma circunstância.
- b) Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) sem documento de identificação com fotografia;
- c) A prova escrita consistirá na redação de respostas a perguntas e questões formuladas pela comissão de seleção, baseadas na bibliografia indicadas neste edital.

- d) Cada candidato/a responderá a pergunta geral e a pergunta específica da área em que se inscreveu, não sendo permitida a comunicação entre os candidatos, a consulta a material bibliográfico, ou de qualquer outro equipamento de consulta, sendo excluído do processo seletivo o/a candidato/a que descumprir esta determinação.
- e) A prova deve ser entregue escrita com caneta esferográfica azul ou preta.
- f) Será atribuída a nota final na escala de 00 (zero) a 10 (dez). Na prova escrita exigir-se-á do(a) candidato(a) capacidade de expressão escrita, domínio e reflexão crítica da bibliografia indicada, coerência de ideias e capacidade de argumentação. As provas serão identificadas apenas pelo número de inscrição de cada candidato/a, submetidas a "correção cega".
- g) Divulgação do resultado - Até às 17 horas do dia 26 de setembro de 2017.
- h) Bibliografia de leitura obrigatória para prova escrita de conhecimentos:

**BIBLIOGRAFIA GERAL**, a ser lida por todos(as) :

RAYNAUT, Claude. Os desafios contemporâneos da produção do conhecimento: o apelo para interdisciplinaridade. *Interthesis*, vol 11, n. 01, jan/jun 2014, pp. 1-22. Acessível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2014v11n1p1/26883>

LEIS, Hector Ricardo. Sobre o conceito de interdisciplinaridade. *Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas*, Florianópolis, v. 6, n. 73, p. 2-23, jan. 2005. ISSN 1984-8951. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/2176>. doi:<http://dx.doi.org/10.5007/2176>.

**POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

**CONDIÇÃO HUMANA NA MODERNIDADE**, bibliografia a ser lida pelos/as candidatos/as inscritos nessa área:

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 19. ed. Rio de Janeiro (RJ): Graal, 2009. Capítulo V – Direito de Morte e Poder sobre a Vida, pp 125- 152. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod\\_resource/content/1/Hist%C3%B3ria-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod_resource/content/1/Hist%C3%B3ria-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf)

ARENDT, Hannah. *Trabalho, obra, ação*. Tradução portuguesa de Adriano Correa. Disponível em: <https://bibliotecadafilo.files.wordpress.com/2013/10/arendt-trabalho-obra-acao.pdf>

**ESTUDOS DE GÊNERO**, bibliografia a ser lida pelos/as candidatos/as inscritos nessa área:

CRENSHAW, KIMBERLÉ. A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. Disponível em: <https://we.riseup.net/assets/372740/Kimberle-Crenshaw.A-interseccionalidade..de-raza-y-geCC80nero.pdf>

HEMMINGS, Clare. Contando estórias feministas. Revista Estudos Feministas, vol. 17, n. 1, 2009. p 215- Disponível em: 241. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2009000100012>

CARRARA, Sérgio. A antropologia e o processo de cidadanização da homossexualidade no Brasil. Cad. Pagu [online]. 2016, n.47 [cited 2016-10- 22], e164717. Disponível em: Epub Sep 15, 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/18094449201600470017>

**SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE**, bibliografia a ser lida pelos/as candidatos/as inscritos nessa área:

Dossiê: Sociedade e meio ambiente: olhar global, visões latinoamericanas - Org: Prof. Dr. Luiz Fernando Scheibe. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/issue/view/1892>

RIAL, C.S. O poder do lixo: abordagens antropológicas dos resíduos sólidos. 1. ed. Brasília: ABA, 2016. v. 1. 431p. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/livros/OPoderDoLixoAbordagensAntropologicasDosResiduosSolidos.pdf>

## **5.2 ETAPA II – 28 de setembro de 2017 – UFSC**

**Análise do Currículo:** Análise, pela Comissão de Seleção, dos documentos e dos currículos dos/as candidatos/as classificados/as na Etapa I.

- a) Os currículos serão avaliados tendo como critério a tabela de pontuação elaborada pela comissão de seleção (Anexo IV). Será analisada a produção científica e o desempenho acadêmico do/a candidato/a.
- b) 28 de setembro de 2017 até 14 horas – Divulgação do resultado da avaliação do Currículo no site do Programa.

## **5.3 ETAPA III: 28 de setembro de 2017 - UFSC**

**Análise do Anteprojeto de Tese:** O Anteprojeto será avaliado quanto a sua relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora e quanto a sua correlação com a linha de pesquisa escolhida.

- a) Serão levados em consideração os seguintes quesitos: apresentação do texto no formato acadêmico; caráter interdisciplinar da proposta; fundamentação teórico-metodológica; objetivos; viabilidade e exequibilidade do anteprojeto em termos metodológicos e referências utilizadas.

- b) Para a avaliação do anteprojeto de pesquisa será utilizada a ficha de avaliação, conforme Anexo III deste edital. A ficha de avaliação do anteprojeto considera os quesitos definidos neste edital, atribuindo pesos e valores específicos.
- c) A nota de cada avaliador será a média das notas atribuídas em cada quesito, respeitando os pesos. A nota final do candidato será a média aritmética entre as notas dos avaliadores, em escala de zero a dez.
- d) Dia 28 de setembro de 2017 até às 17 horas – Divulgação do resultado da análise do Anteprojeto no site do Programa.

#### **5.4 ETAPA IV: 2 e 3 de outubro de 2017 - UNIVALE**

**Defesa Oral do Anteprojeto de Tese:** Etapa realizada pelos/as candidatos/as classificados/as nas etapas anteriores. A Comissão levará em conta na avaliação das defesas dos anteprojetos os seguintes itens:

- a) Lógica e capacidade de argumentação do/a candidato/a;
- b) Conhecimentos gerais do candidato sobre a área de concentração, a linha de pesquisa e a temática para a qual apresentou o anteprojeto;
- c) Fundamentação do caráter interdisciplinar do projeto de tese e da sua inserção na área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a;
- d) História acadêmica e profissional do/a candidato/a e aderência de sua produção à área de concentração, linhas de pesquisa do programa e disponibilidade de orientação;
- e) Será atribuída uma nota na avaliação do desempenho dos/das candidatos/as numa escala de zero a dez, para cada um dos critérios, fazendo-se uma média das notas atribuídas em cada critério por cada avaliador, e então, uma média aritmética das notas dos avaliadores;
- f) A etapa IV será realizada no Campus da UNIVALE na cidade de Governador Valadares/MG no local e nos horários que serão disponibilizados no site do PPGICH no dia 29 de setembro de 2017 até às 19 horas.

### **6. PUBLICAÇÃO DAS NOTAS E RECURSOS**

6.1 As notas de todos/as os/as candidatos/as, classificados ou não, após cada etapa, serão publicadas no site do Programa: [www.ppgich.ufsc.br](http://www.ppgich.ufsc.br). No caso da Prova Escrita, a listagem conterà apenas o número de inscrição dos/as candidatos/as no processo seletivo.

6.2 O/a candidato/a poderá interpor recurso relativo à nota que lhe foi atribuída em cada etapa da seleção à Comissão de Seleção, através do e-mail **[dinterufscunivale@gmail.com](mailto:dinterufscunivale@gmail.com)** até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da mesma. Os recursos serão analisados pelos membros da Comissão de Seleção e o resultado será divulgado no site do Programa no prazo máximo de 24

horas a tempo de o/a candidato/a continuar participando da seleção, caso aceito o recurso.

6.3 A classificação final dos candidatos será estabelecida em nota de zero a dez e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) A nota atribuída ao(à) candidato(a) na prova escrita terá peso igual a 30%;
- b) A nota atribuída ao(à) candidato(a) na análise do anteprojeto terá peso igual a 25%;
- c) A nota correspondente à pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na análise do currículo terá peso igual a 20%;
- d) A nota atribuída ao(à) candidato(a) na defesa do anteprojeto terá peso igual a 25%.
- e) No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado para a vaga existente, o candidato que obtiver nota superior na prova escrita, e, ainda, permanecendo o empate, os critérios a serem utilizados serão: (1º) maior número de publicações de artigos em periódicos científicos nos últimos vinte e quatro meses, hierarquizados segundo o Qualis da CAPES, constantes (e comprovados) no currículo apresentado; (2º) ainda persistindo o empate, será considerado o maior número de publicações de trabalhos completos ou resumos apresentados em eventos nos últimos vinte e quatro meses, constantes no currículo apresentado. E por último, será considerada a idade do(a) candidato(a) de acordo com os dispositivos legais vigentes no caso de concursos públicos.
- f) Caso ocorram desistências dos candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.4 A divulgação dos resultados finais será feita através do site do Programa até as 18:00 horas do dia 5 de outubro de 2017.

## **7. MATRÍCULA NO CURSO**

A matrícula será efetuada online através do site: <http://capg.ufsc.br/> nos dias 6 e 9 de outubro. Maiores informações serão repassadas aos aprovados por e-mail pela secretaria do curso.

## **8. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

8.1 No ato da matrícula, será exigido de todos os aprovados um atestado oficial de proficiência em língua inglesa (obrigatório). Para estrangeiros (não lusófonos), também será exigido o atestado de proficiência em língua portuguesa (obrigatório).

8.2 Até ao final do segundo semestre letivo no curso, todos(as) os(as) doutorandos(as) deverão apresentar o atestado da proficiência da segunda língua estrangeira em uma das seguintes línguas: alemão, espanhol, francês, italiano.



8.3 Em caráter excepcional, e para aqueles/as que não preenchem os quesitos previstos no *caput*, será aplicada uma prova de proficiência na língua inglesa, no dia 22 de setembro de 2017 – das 9:00 às 11:00 horas – Local - UNIVALE sala 12 Bloco PVA – Campus II – Governador Valadares. A nota 7 (sete) será a nota mínima para aprovação na prova.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O PPGICH/UFSC não fornece bolsa de estudos para os(as) candidatos(as) aprovados(as) no presente Edital.

9.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a Candidato/a que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos para a seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não efetuar a matrícula no período estipulado, caso seja selecionado.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

9.4 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do Programa na página <http://ppgich.ufsc.br/>

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-graduação.

Profa. Teresa Kleba Lisboa

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas**

Profa. Eunice Sueli Nodari

**Coordenadora do DINTER UFSC/UNIVALE**

Original firmado pelas coordenadoras do Programa e do DINTER

## ANEXO I - CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Período de Inscrições	07 de agosto a 11 de setembro de 2017	Exclusivamente por meio eletrônico
Envio da documentação via SEDEX (correios)	07 de agosto a 11 de setembro de 2017	-----
Resultado homologação das inscrições	14 de setembro de 2017	Site do Programa
Prova escrita de conhecimentos	21/09/2017 Das 8:30 às 12:30 hs	UNIVALE – Sala 12 – Bloco PVA – Campus II – Governador Valadares - MG
Divulgação resultados prova escrita	26/09/2017 até às 17 horas	Site do Programa
Resultado da análise dos Currículos	28/09/2017 até às 17 horas	Site do Programa
Resultado da avaliação do anteprojeto	28/09/2017 até às 17 horas	Site do Programa
Divulgação da data e horários dos selecionados para defesa do projeto oral	29/09/2017 até às 19 horas	Site do Programa
Defesa Oral do Ante-Projeto de Tese	02 e 3/10/2017	UNIVALE – local a ser divulgado no site do PPGICH
Divulgação resultado final dos classificados	05/10/2017 até às 18:00 hs	Site do Programa

## ANEXO II

### TERMO DE ANUÊNCIA

Declaro, para devidos fins, estar de acordo com a participação do(a) docente ou técnico administrativo \_\_\_\_\_, da Universidade \_\_\_\_\_, lotado(a) no campus \_\_\_\_\_, no Programa de Capacitação do Doutorado Interinstitucional em Ciências Humanas a ser realizado pela UFSC/PPGICH com a UNIVALE, pelo período de até quatro anos, a contar da data de início do curso.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Chefia Imediata

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) da Unidade

### ANEXO III

Ficha de Avaliação Anteprojeto de Pesquisa

CANDIDATO(A).....

AVALIADOR(A).....

Anteprojeto: .....

O anteprojeto apresentado possui aderência à Área de Concentração ( ) Sim ( ) Não

CRITÉRIO		PESO %	INSUFICIENTE		BOM (6-7)	MUITO BOM (8-9)	EXCELENTE (10)
			MUITO FRACO	FRACO			
			(0-3)	(4-5)			
1	Caráter interdisciplinar da proposta	30					
2	Fundamentação teórico-metodológica	30					
3	Objetivos	20					
4	Viabilidade e Exequibilidade (em termos metodológicos)	10					
5	Apresentação em formato acadêmico	10					
<b>NOTA FINAL</b>							

Observações:

## ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens de avaliação	Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Participação em projetos de pesquisa vinculados a grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, bolsas (PIBIC, PIBID, PET, etc.) e prêmios. Participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	2 pts. para cada atividade	10	
Artigos em periódicos indexados QUALIS	pts. para cada artigo A1 e A2: 6 B1e B2: 4 B3 a B5: 3	20	
Artigos em periódicos QUALIS C e não indexados	1 pt. para cada artigo	6	
Livro, capítulo e organização de livro (em todos os casos com conselho editorial)	5 pts. para cada publicação	15	
Trabalhos completos em anais de eventos nacionais ou internacionais	2 pts. para cada trabalho	10	
Resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais	0.5 pts. para cada trabalho	4	
Organização de eventos científicos	2 pt. para cada evento	4	
Apresentação de trabalho em eventos científicos	1 pt. para cada trabalho	4	
Participação em eventos como ouvinte	0.5 pt. para cada evento	2	
Atividade docente em ensino de nível superior	2 pts. por ano de ensino	8	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação lato sensu), participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação lato sensu)	1 pt. para cada orientação e 1 pt. para cada banca	4	
Experiência profissional.	1 pt. por ano	4	
Pós-graduação lato sensu (com carga horária mínima 360 ha)	2 pts. a cada pós- graduação	4	
Outros méritos: participação em programas de intercambio, bolsas de extensão, edição de revistas científicas e outros	1 pt. por atividade	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	100		
<b>NOTA (Pontuação total/33,33)+7*= *Nota da titulação do mestrado</b>			